DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05

LEI MUNICIPAL Nº. 784/2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bonificação aos Funcionários Públicos Efetivos do município de Canitar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR-SP, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos funcionários públicos efetivos de Canitar uma bonificação no mês de Abril, no valor de R$ 50.00 (cinquenta reais.)

Parágrafo único. A bonificação será concedida apenas no mês de Abril do corrente ano e não se incorporará, para nenhum efeito, à remuneração dos Funcionários Públicos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Canitar, 26 de Abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05

CANITAR
Desenvolvimento para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº. 213/2019.

Dispõe sobre o reajuste do valor da verba alimentícia referente ao "Programa de Alimentação do Servidor Público de Canitar", alterando o disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 499/2013.

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1.º - Esta Lei altera o disposto no artigo, 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 499/2013, referente ao PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CANITAR – PAS, destinado aos servidores públicos efetivos do Município de Canitar, fixando o valor da verba alimentícia em **R$ 300,00** (trezentos reais), retroativo a Abril deste ano.

Artigo - 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo - 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Canitar, 26 de Abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA N.º 046/2019.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora público municipal, Srª ROSILENE FRAZATO para exercer a Função de Confiança denominada de "Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS" e dá outras providencias".

==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica nomeada a partir do dia 01 de Maio de 2019, a Sra. ***ROSILENE FRAZATO***, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.562.252-2/SSP SP, para ocupar a Função de Confiança de ***"COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS"***, com carga horária de **40h / semanais**, conforme Lei Complementar nº. 218/2017, fazendo jus, além dos seus vencimentos normais, à gratificação de função correspondente à Referência FC-4 da Tabela de Referências (Anexo III com suas alterações posteriores) da Lei Complementar Nº 192/2013.

ARTIGO 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CANITAR, 26 DE ABRIL DE 2.019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 028/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

ANIBAL FELICIANO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 028/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 Das EMPRESAS EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME, ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI – EPP, CAMPOS & GAVA LTDA ME, TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME & MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço por item.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA n°029-2019
Município de Canitar

Detentora: MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE - EPP

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 73.061,00

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 017/2019

ATA n°030-2019

Município de Canitar

Detentora: PAVIMAX - PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA. EPP

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 18.700,00

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 017/2019

ATA n°031-2019

Município de Canitar

Detentora: ANDRE LUIS SAVIAN – ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 3.960,00

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 017/2019

ATA n°032-2019

Município de Canitar

Detentora: JC CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 13.054,70

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 017/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

ATA n°033-2019

Município de Canitar

Detentora: CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 89.400,00

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 017/2019

ATA n°034-2019

Município de Canitar

Detentora: HERNANDES & COSTA PADARIA LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Bolos, Lanches e Salgados, para Diversas Secretarias do Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 124.757,60

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 018/2019

ATA n°035-2019

Município de Canitar

Detentora: J DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Bolos, Lanches e Salgados, para Diversas Secretarias do Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 39.240,00

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 018/2019

ATA n°036-2019

Município de Canitar

Detentora: WELLINGTON GONÇALVES COPPI E CIA LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Bolos, Lanches e Salgados, para Diversas Secretarias do Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 94.992,14

Data da assinatura: 25/04/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 018/2019